

Deliberação do Conselho de Administração

04 de Fevereiro de 2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, a contratação de bens e serviços pelas entidades compradoras é efectuada preferencialmente de forma centralizada pela ANCP ou pelas UMC.

A mesma disposição legal prevê os moldes nos quais essa contratação será efectuada, onde se inclui a celebração de acordos quadro, desiderato que se pretendeu alcançar com o lançamento do "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de bens de mobiliário".

Nestes pressupostos, o Conselho de Administração da ANCP, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º1, do art.º 6.º e na alínea p) do n.º1 do art.º 9.º, ambos dos Estatutos, e nos termos do n.º 1 do artigo 162.º e do artigo 148.º ambos do Código dos Contratos Públicos, delibera o seguinte:

- a) Aprovar, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, o Relatório Final submetido pelo Júri do "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de bens de mobiliário" em 28 de Janeiro de 2010, anexo à presente deliberação;
- b) Adjudicar aos concorrentes seleccionados, para os lotes 1, 2 e 3, as propostas economicamente mais vantajosas, que cumprem cumulativamente as condições técnicas, os níveis de serviços e condições de entrega constantes do caderno de encargos e do convite, conforme artigo 27º do Programa de Concurso, de acordo com as seguintes tabelas:

Lote 1 – Mobiliário de escritório

Ordenação	N.º Concorrente	Denominação do Concorrente	Pontuação P lote 1
1º	1	JULCAR - AUGUSTO CARVALHO & FLORIDO, S.A.	47,91
2º	6	TRIPOLO-SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, LDA (consórcio com Jeset Portugal)	30,95
3º	3	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S. A.	27,35
4º	4	RALL - MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, S.A.	25,07
5º	2	FAMO - Indústria de Mobiliário de Escritório, Lda.	23,42
6º	5	METALURGICA DO LEVIRA, S.A.	21,64

Lote 2 – Mobiliário de zonas de atendimento

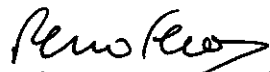
Ordenação	N.º Concorrente	Denominação Concorrente	Pontuação P lote 2
1º	6	TRIPOLO-SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, LDA (consórcio com Jeset Portugal)	92,49
2º	1	JULCAR - AUGUSTO CARVALHO & FLORIDO, S.A.	81,39
3º	5	METALURGICA DO LEVIRA, S.A.	52,44
4º	3	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S. A.	50,08
5º	4	RALL - MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, S.A.	49,97
6º	2	FAMO - Indústria de Mobiliário de Escritório, Lda.	32,66

Lote 3 – Estantes de arquivo

Ordenação	N.º Concorrente	Denominação Concorrente	Pontuação P lote 3
1º	3	HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S. A.	743,94
2º	2	FAMO - Indústria de Mobiliário de Escritório, Lda.	690,87
3º	5	METALURGICA DO LEVIRA, S.A.	600,84
4º	6	TRIPOLO-SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, LDA (consórcio com Jezet Portugal)	302,19
5º	4	RALL - MOBILIÁRIO E SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, S.A.	155,51

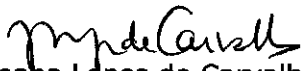
c) Proceder à aprovação da minuta do contrato (acordo quadro), anexa à presente deliberação, a celebrar com os concorrentes seleccionados;

d) Notificar os concorrentes da presente deliberação do Conselho de Administração;



Pedro Rodrigues Felício

Presidente



Joana Lopes de Carvalho

Vogal



João de Almeida

Vogal

